

JBS S.A.

C.N.P.J. nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2.008**

Data, Hora, Local: 14 de abril de 2.008, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2391, 2º andar, conj. 22, sala 2, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Joesley Mendonça Batista, Presidente; Francisco de Assis e Silva, Secretário.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

Ordem do Dia: (i) Ratificar a escolha dos auditores independentes; (ii) Deliberar sobre aumento de capital de subsidiárias integrais; (iii) Deliberar sobre operação financeira junto ao Credit Suisse.

Deliberações tomadas por unanimidade: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, após análise e discussão da matéria proposta, deliberaram: (i) Ratificar a escolha da BDO Trevisan Auditores Independentes, situada na Rua Bela Cintra, 952, 3º andar, Cerqueira César, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.415-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.803.244/0001-06, como auditores independentes da Companhia para o ano fiscal iniciado em 01 de janeiro de 2.008; (ii) Autorizar a Companhia, na qualidade de acionista controladora, aumentar o capital social de qualquer uma de suas subsidiárias integrais, no Brasil ou no exterior, no valor de até US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos), até 31/12/2008, podendo tal valor ser compensado com

reduções de capital efetuadas no mesmo período, e devendo a Diretoria da Companhia manter informes mensais ao Conselho de Administração dos aumentos e decréscimos de capital do período precedente; (iii) Autorizar a Companhia a contratar uma operação de crédito no valor de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares americanos) junto a instituição Credit Suisse, para uso em capital de giro e eventual quitação de dívidas anteriores, na medida da necessidade, dentro do curso normal dos negócios da Companhia. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências necessárias para levar a efeito, na oportunidade que julgar apropriada, as deliberações acima. A respeito de operações financeiras em geral, o Conselho debaterá na próxima reunião critérios de alçada para a Diretoria e dispositivos de acompanhamento por parte do Conselho de Administração da evolução da relação 'dívida x ebitda' da Companhia.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; José Cláudio Rêgo Aranha e Demóstenes Marques.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 14 de abril de 2.008.

Francisco de Assis e Silva
Secretário